



4º DESAFIO DO POETA – PASSEIO CICLÍSTICO – MTB XCM

REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º – O Passeio Ciclístico "4º DESAFIO DO POETA" faz parte do Calendário esportivo no ano de 2020 sendo realizado pela Associação Ciclística de Casimiro de Abreu, aqui denominada ACCA, CNPJ sob nº 26.408.470/0001-82 e regido por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art.2º – Poderão participar do Passeio Ciclístico, pessoas de ambos os sexos, a partir de 12 anos de idade.

§ 1º: Os participantes de 12 a 17 anos deverão se inscrever mediante autorização de um responsável, ou estar acompanhado do mesmo.

III – DA INSCRIÇÃO

Art.3º – A inscrição será realizada através da Internet no site Ticket Agora; ou pessoalmente na loja Super Bike, localizado na Rua Dr. Antônio Alves, 500 – Centro – São Pedro da Aldeia, RJ, impreterivelmente até 19/04/2019 ou até ao limite estabelecido pela organização que é de 1.500 inscritos.

Art.4º - A inscrição: 1º Lote - até o limite de 100 inscritos - Valor R\$ 90,00 (noventa reais) + Taxa; 2º Lote - até o limite de 300 inscritos - Valor R\$ 100,00 (cem reais) + Taxa; 3º Lote - até o limite de 1.500 inscritos e até o dia 05 de abril de 2020 - Valor R\$ 110,00 (cento e dez reais) + Taxa; 4º Lote - até o limite de 1.500 inscritos e até o dia 19 de abril de 2020 - Valor R\$ 110,00 (cento e dez reais) + Taxa - **SEM DIREITO A CAMISA DO EVENTO.**

Art.5º - O participante inscrito terá direito a um kit contendo 01 camisa de ciclista alusiva ao evento, uma medalha de participação, numeral para a bike, café da manhã, almoço, hidratação ao longo do percurso e apoio logístico em caso de quebra ou cansaço.

IV – DAS REGRAS

Art.6º – O Passeio será realizado no dia 03 de Maio de 2020, com previsão de saída às 08:00h., tendo sua concentração a partir das 06:00h. na Praça Feliciano Sodré S/Nº - Centro, Casimiro de Abreu/RJ.

Art.7º - A entrega dos Kits será realizada no período de 01/05/2019 a 02/05/2019, e no dia do evento, em locais e horários que serão definidos pelo organizador e amplamente divulgados pelas mídias sociais e e-mails dos participantes.

Art.8º - O local de largada e chegada será no mesmo local da concentração. Nesta edição serão três modalidades de livre escolha o participante, podendo ser alterada pelo mesmo a qualquer momento, até mesmo durante o passeio. A modalidade Turismo terá um percurso aproximado de 32 Km, com ganho de elevação de 152m, indicado para ciclistas iniciantes e cicloturistas em geral. A modalidade Sport terá percurso total aproximado de 61km e altimetria de 1.350m, indicada para ciclistas intermediários de todas as faixas etárias. A modalidade Elite terá percurso aproximado de 63 km e altimetria de 1.850 metros, indicada para ciclistas experientes e com bom preparo físico, maiores de idade, que competirão ainda em um trecho de "desafio no Strava".

§ 1º: A Organização poderá alterar os percursos sem prévio aviso, levando sempre em consideração a segurança e bem estar do participante.

Art.9º - Não serão permitidos: desviar-se do percurso programado; andar de bicicleta sobre as calçadas; ameaçar com a bicicleta qualquer pedestre ou participante do passeio.

Art.10º - São itens obrigatórios para participação no Passeio: CAPACETE, ÓCULOS E SAPATILHA ou TÊNIS FECHADO, que são de inteira responsabilidade dos participantes. Não serão permitidos em nenhuma hipótese sandálias ou sapatos abertos.

Art.11º - As bicicletas utilizadas deverão ser do tipo Mountain Bike.

Art.12º - Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas neste evento são significativos e envolvem a possibilidade de luxações, fraturas, paralisia permanente e morte. Apesar de regras, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, o risco de sérios danos existe. Ao efetuar a inscrição, o atleta estará assumindo toda responsabilidade por qualquer problema que, por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas e psicológicas ideais, isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do passeio ciclístico, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, inerentes a atividade ciclística.

Art.13º - O resgate, quando necessário, dar-se-á caso haja condições favoráveis, sem riscos ao participante e à equipe de resgate. Portanto, o participante declara estar ciente de que, independente de sua gravidade ou urgência, o resgate somente ocorrerá quando for possível, se for possível e se para o eventual socorro NÃO houver ou resultar RISCO ao mesmo e à equipe de resgate.

Art.14º - O participante se compromete a informar a organização qualquer perigo a sua integridade física, observado ao longo do evento.

Art.15º - O participante deverá respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de seus atos no período de duração do evento e naqueles que a antecedem e sucedem, e que possam se relacionar com as atividades do evento em Casimiro de Abreu e demais cidades do percurso.

Art.16º - O respeito à natureza de todas as suas formas e o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes, organizadores ou demais pessoas ou bens, é fundamental para que o “**4º DESAFIO DO POETA**” alcance seus objetivos esportivos e sociais. Reconheço estas prioridades e comprometo-me a respeitá-las integralmente.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.17º – O participante deverá chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

Art.18º - Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações dos Organizadores, bem como dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte que darão total apoio ao passeio.

Art.19º - A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades e técnicas estruturais. Tais mudanças serão, sempre que possível, comunicadas previamente a todos os inscritos através dos correios eletrônicos registrados no momento da inscrição e através das redes sociais. Nenhum reembolso será efetuado ao participante, ou a terceiro por ele outorgado legalmente, herdeiros ou familiares, por cancelamento do evento (desde que agendado para data posterior), ou por desistência declarada oficialmente pelo participante.

Art.20º – É orientação da organização ao participante que, devido o trajeto do percurso ser em área de mata fechada, os participantes estarão expostos a picadas de insetos, portanto é importante a vacinação contra **Febre Amarela** ter sido tomada 10 dias antes do evento. E na sua realização, é orientação a utilização de repelentes.

Art.21º - O participante mediante a inscrição declara que leu, conhece e aceita integralmente os termos deste regulamento e do "Termo de Responsabilidade e Acordo de Implicação de Risco"; autoriza o uso e divulgação de sua imagem e voz, seja através de fotos, filmes e entrevistas para veiculação em rádios, jornais, revistas, televisão, internet, e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem acarretar ônus à organização, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação.

Art.22º - O participante mediante a inscrição declara que as informações fornecidas são verdadeiras e que está participando do evento como um ciclista individual.

Art.23º - O participante declara que realiza sua inscrição de livre e espontânea vontade.

Art.24º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.